



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 121 - 17 de junho de 2022

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE ASS. E DES. SOCIAL.....	1
CONS. MUN. DE ASS. SOCIAL.....	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS- TÊNCIA SOCIAL

Edital nº 01/Comissão Eleitoral/COMAS/2022

(Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS biênio 2022-2024)

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria SMADS Nº 01 de 07 de junho de 2022 e em conformidade com o Art.16 da Lei 8.742/1993, bem como artigo 5º da Lei Municipal nº 3056/96, Art. 1º §3º da Resolução CNAS nº 06/2015, Art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006 e Resolução CNAS nº 11 de 23/09/2015 e ainda conforme reunião realizada em 07 de junho de 2022.

Resolve:

Tornar público a todos (as) os(as) interessados (as) o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Suzano - COMAS para o biênio 2022-2024)

Terão assento junto ao referido Conselho e serão eleitos por este processo representantes de Entidades inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Suzano - COMAS, de Trabalhadores (as) do SUAS Suzano e de Usuários (as) dos serviços, programas e projetos da assistência social em Suzano.

O processo será conduzido por Comissão Eleitoral composta especificamente para este fim e respeitará o seguinte regramento:

Art.1º - Das Inscrições

As inscrições poderão ser presenciais ou on-line a depender do segmento.

Art.2º. Das Inscrições presenciais:

a) Entidades e Organizações Sociais inscritas junto ao COMAS de Suzano:

As entidades inscritas junto ao COMAS, até a data da publicação deste Edital, poderão efetuar seus protocolos junto ao Espaço dos Conselhos da Cidade de Suzano, sito Rua Monsenhor Nuno, 595, Centro, Suzano, endereçadas à Comissão Eleitoral de 17/06/2022 à 01/07/2022 das 08:00 às 16:30.

b) Trabalhadores (as) SUAS:

As inscrições deverão ser protocoladas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS levando em conta o CRAS de referência/abrangência de sua região de atuação de 17/06/2022 à 01/07/2022 das 08:00 às 16:30.

c) Usuários (as):

As inscrições deverão ser protocoladas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS levando em conta, o CRAS de referência/abrangência de sua região de 17/06/2022 à 01/07/2022 das 08:00 às 16:30.

A saber:

CRAS Boa Vista: Avenida Katsutoshi Naito, 955 - Sesc - (11) 4749-4325

CRAS Casa Branca: Rua Maria Clara Tavares, 125 - Parque Residencial Casa Branca - (11) 4759-4864;

CRAS Centro: Rua Monsenhor Nuno, 565 - Centro (11) 4744-5500 ;

CRAS Gardênia Azul: Rua Teruo Nishikawa, 570 - Jardim Varan (11) 4751-4377;

CRAS Palmeiras: Rua Sebastião Moreira, 198 - Parque Palmeiras (11) 4751-3756

Art.3º Das Inscrições On-line

Somente poderão inscrever-se de forma on-line os seguintes segmentos:

a) Trabalhadores (as) SUAS

As inscrições on-line deverão ser realizadas através do seguinte link:

<https://forms.gle/iWSmFANDfzQxQ4yt9>

ou atalho a ser divulgado, de 17/06/2022 à 01/07/2022 das 08:00 às 23:59 min.

b) Usuários (as)

As inscrições on-line deverão ser realizadas através do seguinte link:

<https://forms.gle/iWSmFANDfzQxQ4yt9> ou atalho a ser divulgado

de 17/06/2022 à 01/07/2022 das 08:00 às 23:59 min.

Art.4º Dos critérios para inscrição:

Os interessados poderão inscrever-se para serem votados e votarem ou exclusivamente para votarem:

§1º Essa opção não poderá ser alterada após o encerramento das inscrições;

§2º No caso de duplicidade de inscrições, será considerada válida, a mais recente.

a) Entidades e Organizações Sociais a saber:

Entidades e Organizações Sociais inscritas no COMAS de Suzano são aquelas que prestam, sem

fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

a-1 Cópia atualizada do estatuto registrado;

a-2 Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;

a-3 Cópia atualizada de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

a-4 Cópia do certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Suzano ano base (2021 ou 2022), obtida até o limite da data da publicação deste Edital;

a-5 Ficha de Inscrição, Anexo I, deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal;

a-6 Cópia de documento oficial com foto do(a) representante indicado pela Entidade ou Organização Social.

b) Trabalhadores do SUAS de Suzano

São considerados como trabalhadores, todos aqueles que exercem funções em cargos de nível fundamental, médio ou superior na oferta de serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda da assistência social e na gestão da assistência social do município de Suzano. A representação dos trabalhadores deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem os Conselhos de Assistência Social e no processo de conferências, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS, que pela própria natureza da função representa os gestores públicos, e organizações ou entidades de assistência social, não podem ser representantes dos trabalhadores.

I - As categorias profissionais de nível superior reconhecidas pela Resolução CNAS 17 são: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Antropólogo, Economista e Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional, Musicoterapeuta, Administrador, Contador;

II - As ocupações profissionais com escolaridade de ensino médio reconhecidas pela Resolução CNAS 09 são: Cuidador Social, Orientador Social ou Educador Social;

III - A ocupação profissional com escolaridade de ensino fundamental reconhecida pela Resolução CNAS 09 é: Auxiliar de Cuidador Social;

IV - As áreas de ocupações profissionais de ensino

médio reconhecidas pela Resolução CNAS 09 são: funções administrativas, funções de gestão financeira e orçamentária, funções de gestão da informação, monitoramento, avaliação, vigilância socioassistencial, de benefícios, transferência de renda e CadÚnico;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 121 - 17 de junho de 2022

V - As áreas de ocupações de ensino fundamental reconhecidas pela Resolução CNAS 09 são:

função de limpeza, funções de lavanderia, funções de cozinha, funções de copeiragem, funções de transporte, funções de segurança;

Para fins de inscrição neste segmento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

b-1 Cópia de documento oficial com foto do (a) trabalhador (a) a ser inscrito (a);

b-2 Cópia de documento comprobatório de vinculação de trabalho a um equipamento de assistência social de Suzano (CTPS, holerite (atualizado), CNPJ MEI (ativo e atualizado), Contrato de trabalho (em vigor);

b-3 No caso de profissões regulamentadas o trabalhador(a) deverá apresentar cópia do documento do órgão de classe, juntamente com comprovante de regularidade.

b-4 Ficha de Inscrição (Anexo II - preenchido exclusivamente para inscrição presencial) parte deste Edital;

c) Representantes de usuários da assistência social de Suzano em consonância com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, a saber:

Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) residentes em Suzano, maiores de 18(dezoito) anos). Para fins de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

c-1 Cópia de documento oficial com foto do (a) usuário (a) a ser inscrito (a);

c-2 Cópia do cartão NIS;

c-3 Cópia de comprovante de domicílio;

c-4 Declaração própria indicando qual serviço, programa, projeto, benefício ou transferência de renda o (a) usuário (a) acessa no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Suzano.

c-5 Ficha de Inscrição (Anexo III preenchido exclusivamente para inscrição presencial) parte deste Edital.

Art.5º DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL

I - A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base neste edital e nas legislações correlatas no dia **04/07/2022**.

II - A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia **05/07/2022**.

III - Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia

06/07/2022 junto ao Espaço dos Conselhos da Cidade de Suzano, sito Rua Monsenhor Nuno, 595, Centro, Suzano, endereçados Comissão Eleitoral das 08:00 às 16:30

IV - A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **07/07/2022**.

V - A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS biênio (2022-2024) dia **08/07/2022**, com especificação de aptos a votarem e de aptos a votar e serem votados.

Art.6º Da votação

A Votação ocorrerá respeitando-se o seguinte procedimento

a) Os inscritos de um segmento votarão exclusivamente nos candidatos previamente inscritos para tal no seu próprio segmento;

b) Os (as) trabalhadores (as) e Usuários (as) aptos (as) terão direito a um (01) voto;

c) A votação para os segmentos trabalhadores (as) e Usuários (as) se dará em urnas lacradas, distintas para cada segmento, acompanhada e sob responsabilidade da Comissão eleitoral conforme o seguinte calendário:

Dia 11/07, das 8 às 12 horas - CRAS Palmeiras: Rua Sebastião Moreira, 198 - Parque Palmeiras (11) 4751-3756

Dia 11/07, das 13 às 17 horas - CRAS Casa Branca: Rua Maria Clara Tavares, 125 - Parque Residencial Casa Branca - (11) 4759-4864

Dia 12/07, das 8 às 12 horas - CRAS Gardênia Azul: Rua Teruo Nishikawa, 570 - Jardim Varan (11) 4751-4377;

Dia 12/07, das 13 às 17 horas - CRAS Boa Vista: Avenida Katsutoshi Naito, 955 - Sesc - (11) 4749-4325

Dia 13/07, das 8 às 12 horas - CRAS Centro: Rua Monsenhor Nuno, 565 - Centro (11) 4744-5500

d) A votação do segmento Entidades e Organizações Sociais se dará em votação secreta, em urna específica, no dia 13/06 das 13 às 15 horas, no Auditório Orlando Digenova, Centro de Educação e Cultura Francisco Carlos Moriconi.

e) Cada representante de entidade terá direito a votar em até 03(três) Entidades e Organizações Sociais inscritas como candidatas no processo.

Art.7º - DA ASSEMBLEIA

I - A Assembleia será instalada no dia 13/06, às

15h30, no Auditório Orlando Digenova, Centro de Educação e Cultura Francisco Carlos Moriconi, e será conduzida pela Comissão Eleitoral.

II - A Assembleia terá como objetivos:

- Apurar os votos de cada segmento;
- Anunciar o resultado de cada segmento e a composição da Sociedade Civil junto ao COMAS para Biênio 2022 a 2024.

III - Serão eleitos titulares os três mais votados de cada segmento, sendo os três seguintes suplentes

IV - Todos os demais participantes na condição de candidatos, de todos os segmentos, que receberam votos, serão considerados suplentes e constarão na ata de apuração.

Processo	Data e Horário	Local
Publicação do Edital	17/06/2022	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br
Publicidade	De 17/06/ a 01/07/2022	Site da Prefeitura Municipal de Suzano, imprensa local e junto aos equipamentos da Assistência Social e Entidades inscritas junto ao COMAS
Inscrições Presenciais	De 17/06/ a 01/07/2022	Espaço dos Conselhos
Inscrições on-line (trabalhadores e usuários)	De 17/06/ a 01/07/2022	Via link https://forms.gle/jWSm-FANdfzQxQ4yt9 ou atalho a ser divulgado
Análise das Inscrições	04/07/2022	Comissão Eleitoral
Publicação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	05/07/2022	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br
Interposição de Recursos das Inscrições	06/07/2022	Espaço dos Conselhos
Análises dos recursos	07/07/2022	Comissão Eleitoral



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 121 - 17 de junho de 2022

Publicação final dos candidatos (as) e eleitores habilitados	08/07/2022 2	Sítio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br
Votação	De 11 a 13/07/2022 2	Conforme artigo 6º. Deste edital
Assembleia	13/07/2022 22	Conforme artigo 7º. Deste edital

A data da posse do Conselho Municipal de Assistência será divulgada após a publicação do resultado da eleição.

Art.8º - Das Disposições Gerais e Finais

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital. Quaisquer dúvidas deverão ser dirimidas através do email: secretariaexecuti-vacmd@suzano.sp.gov.br

Anexo I - Ficha de Inscrição Entidade

Anexo II - Ficha de Inscrição Trabalhador (a)

Anexo III - Ficha de Inscrição Usuário (a)

Suzano, 15 de junho de 2022

Regiane Marques - Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

Solicitação de Inscrição
Entidades e Organizações Sociais

À Comissão Eleitoral do COMAS,

Pelo presente, informamos que o (a) (Nome da Entidade / Organização Social)

neste ato representando (a) pelo (a) seu presidente, Sr. (a) _____
indica o (a) Sr. (a) _____

para representar a entidade acima descrita com habilitação:

- () Somente Votar
() Votar e ser votado(a)

Suzano, ____ de _____ de 2022.

Presidente da Entidade / Organização Social

ANEXO II

Solicitação de Inscrição
Trabalhadores (as) do SUAS

À Comissão Eleitoral do COMAS,

Eu _____
venho por meio desta, solicitar minha Inscrição para representar o Segmento de Trabalhadores (as) do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS para o biênio 2022 - 2024, onde para tanto, me habilito para:

- () Somente Votar
() Votar e ser votado(a)

Declaro ainda, que sou trabalhador (a) do equipamento/Entidade/ Organização Social/Projeto/Serviço:

Suzano, ____ de _____ de 2022.

Trabalhador(a) do SUAS

ANEXO III

Solicitação de Inscrição
Usuários da Assistência Social

À Comissão Eleitoral do COMAS,

Eu, _____, portador (a) do Número de Identificação Social - NIS: _____ venho por meio desta, solicitar minha Inscrição para representar o Segmento de Usuários (as) do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS para o biênio 2022 - 2024, onde para tanto, me habilito para:

- () Somente Votar
() Votar e ser votado(a)

Declaro ainda, que sou usuário (a) do programa/projeto/serviço:

Suzano, ____ de _____ de 2022.

Usuário (a)